



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 74.
Em 15 / 02 / 19
Ass. *[Assinatura]*

PORTARIA Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados que irão atuar como responsáveis nas Escolas Rurais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fulcro no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº1.808/18:

FG	ESCOLA	DIREÇÃO	MATRÍCULA
0,10	E. M. Francisco Benedicto	Katia Serafim da Silva Andrade	0986-5
0,10	E. M. Clito Lage	Ângela Maria de Almeida da Silva	0583-5
0,10	E. M. Pinho Pimenta	Alicemary Pereira Rodrigues Climaco	4372-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema